

até o marco E25-M-10560, de coordenada N = 9.695.108,44m e E = 676.999,66m; 340,31 m e azimute plano 22°14'10" até o marco E25-M-10558, de coordenada N = 9.695.423,44m e E = 677.128,45m; 1.206,99 m e azimute plano 18°40'40" até o marco E25-M-10567, de coordenada N = 9.696.566,86m e E = 677.514,98m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância 19,19 m e azimute plano 21°46'39" até o marco E25-M-10568, de coordenada N = 9.696.584,68m e E = 677.522,10m; deste, segue pelo lote ocupado por Miguel Miranda Maués, com a seguinte distâncias 153,83 m e azimute plano 23°38'48" m até o marco E25-M-10569, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIR-GAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Belém (PA), 13 de março de 2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Edital do PEAS Vila Elim I

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2018/263159	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA CASA GRANDE, VILA PIREZ E VILA NOVA	Projeto Estadual de Assentamento Sustentável Vila Elim I	2.418,0523 ha	Moju

Protocolo: 533378

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L - que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado ASSENTAMENTO VILA ELIM II, ocupado por, aproximadamente, 85 (oitenta e cinco) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VILA ELIM II, localizada no Município de Moju (PA), feito que tramita sob o n.º 2007/229709. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Assentamento Vila Elim II, e possui 5.219,2647ha (cinco mil duzentos e dezenove hectares vinte e seis ares e quarenta e sete centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Wendel Franklin Cipriano da Silva TD/PA nº 11.214, credencial Incra:E25, nos seguintes termos: Partindo do marco E25-M-10471, de coordenada N = 9.690.766,31m e E = 680.675,47m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Companhia Vale do Rio Doce, com a seguinte distância 4.356,52 m e azimute plano 90°44'47" até o marco E25-M-10473, de coordenada N = 9.690.709,56m e E = 685.031,62m; 62,91 m e azimute plano 139°22'24" até o marco E25-M-10488, de coordenada N = 9.690.661,81m e E = 685.072,59m; 64,91 m e azimute plano 137°20'21" até o marco E25-M-10495, de coordenada N = 9.690.614,07m e E = 685.116,58m; 66,67 m e azimute plano 137°45'01" até o marco E25-M-10491, de coordenada N = 9.690.564,72m e E = 685.161,40m; 65,47 m e azimute plano 138°58'22" até o marco E25-M-10492, de coordenada N = 9.690.515,33m e E = 685.204,38m; 63,51 m e azimute plano 141°02'18" até o marco E25-M-10499, de coordenada N = 9.690.465,95m e E = 685.244,32m; 62,97 m e azimute plano 137°56'53" até o marco E25-M-10472, de coordenada N = 9.690.419,19m e E = 685.286,49m; 463,45 m e azimute plano 132°14'15" até o marco E25-M-10487, de coordenada N = 9.690.107,65m e E = 685.629,61m; 466,31 m e azimute plano 132°00'39" até o marco E25-M-10490, de coordenada N = 9.689.795,57m e E = 685.976,09m; 638,81 m e azimute plano 159°27'37" até o marco E25-M-10617, de coordenada N = 9.689.197,37m e E = 686.200,22m; 415,67 m e azimute plano 153°06'36" até o marco CB5-M-0246, de coordenada N = 9.688.826,63m e E = 686.388,22m; 646,97 m e azimute plano 56°33'49" até o marco E25-M-11216, de coordenada N = 9.689.183,12m e E = 686.928,12m; 503,80 m e azimute plano 105°31'53" até o marco E25-M-11214, de coordenada N = 9.689.048,22m e E = 687.413,53m; 496,70 m e azimute plano 98°36'09" até o marco E25-M-10429, de coordenada N = 9.688.973,92m e E = 687.904,64m; 519,81 m e azimute plano 72°04'48" até o marco E25-M-10431, de coordenada N = 9.689.133,86m e E = 688.399,23m; 643,02 m e azimute plano 78°52'51" até o marco E25-M-11262, de coordenada N = 9.689.257,87m e E = 689.030,18m; 643,49 m e azimute plano 91°48'31" até o marco E25-M-11263, de coordenada N = 9.689.237,56m e E = 689.673,35m; 662,00 m e azimute plano 73°21'06" até o marco E25-M-11264, de coordenada N = 9.689.427,22m e E = 690.307,60m; 278,46 m e azimute plano 78°33'32"

até o marco E25-M-11265, de coordenada N = 9.689.482,46m e E = 690.580,53m; 309,68 m e azimute plano 72°42'12" até o marco E25-M-11261, de coordenada N = 9.689.574,53m e E = 690.876,20m; 448,41 m e azimute plano 77°09'51" até o marco B29-M-5170, de coordenada N = 9.689.674,15m e E = 691.313,41m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Fazenda Acapu (Osmar Pena), com a seguinte distância 1.843,60 m e azimute plano 158°46'40" até o marco B29-M-5168, de coordenada N = 9.687.955,58m e E = 691.980,77m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Área Indígena Anambé, com a seguinte distância 141,18 m e azimute plano 144°19'47" até o marco E25-M-12254, de coordenada N = 9.687.840,89m e E = 692.063,09m; 443,08 m e azimute plano 269°16'20" até o marco E25-M-12255, de coordenada N = 9.687.835,26m e E = 691.620,05m; 304,58 m e azimute plano 270°12'49" até o marco E25-M-11256, de coordenada N = 9.687.836,39m e E = 691.315,47m; 248,77 m e azimute plano 269°16'38" até o marco E25-M-11257, de coordenada N = 9.687.833,25m e E = 691.066,72m; 485,99 m e azimute plano 270°06'24" até o marco E25-M-12258, de coordenada N = 9.687.834,16m e E = 690.580,73m; 618,95 m e azimute plano 270°16'00" até o marco E25-M-12259, de coordenada N = 9.687.837,04m e E = 689.961,79m; 725,14 m e azimute plano 269°52'27" até o marco E25-M-11260, de coordenada N = 9.687.835,45m e E = 689.236,65m; 773,45 m e azimute plano 270°01'36" até o marco E25-M-10430, de coordenada N = 9.687.835,81m e E = 688.463,20m; 900,10 m e azimute plano 269°40'19" até o marco E25-M-10428, de coordenada N = 9.687.830,65m e E = 687.563,12m; 413,06 m e azimute plano 269°50'46" até o marco E25-M-11215, de coordenada N = 9.687.829,54m e E = 687.150,05m; 590,93 m e azimute plano 269°41'21" até o marco E25-M-10508, de coordenada N = 9.687.826,34m e E = 686.559,13m; 1.469,52 m e azimute plano 269°05'29" até o marco E25-M-10465, de coordenada N = 9.687.803,03m e E = 685.089,79m; 1.366,18 m e azimute plano 269°53'03" até o marco E25-M-10434, de coordenada N = 9.687.800,27m e E = 683.723,61m; 1.724,22 m e azimute plano 269°32'36" até o marco E25-M-10460, de coordenada N = 9.687.786,53m e E = 681.999,44m; 373,61 m e azimute plano 269°13'21" até o marco E25-M-18535, de coordenada N = 9.687.781,46m e E = 681.625,87m; ; deste, segue pelo lote ocupado por Margem esquerda do Rio Cairari, com a seguinte distância 74,72 m e azimute plano 148°04'28" até o marco E25-V-11115, de coordenada N = 9.687.718,04m e E = 681.665,38m; 56,55 m e azimute plano 154°51'47" até o marco E25-V-11114, de coordenada N = 9.687.666,85m e E = 681.689,40m; 53,83 m e azimute plano 155°43'30" até o marco E25-V-11113, de coordenada N = 9.687.617,77m e E = 681.711,53m; 54,06 m e azimute plano 153°05'25" até o marco E25-V-11112, de coordenada N = 9.687.569,56m e E = 681.736,00m; 45,22 m e azimute plano 193°50'36" até o marco E25-M-10401, de coordenada N = 9.687.525,65m e E = 681.725,18m; 37,36 m e azimute plano 97°23'53" até o marco E25-V-11111, de coordenada N = 9.687.520,84m e E = 681.762,23m; 56,05 m e azimute plano 149°52'37" até o marco E25-V-11110, de coordenada N = 9.687.472,36m e E = 681.790,36m; 55,65 m e azimute plano 144°29'39" até o marco E25-V-11109, de coordenada N = 9.687.427,06m e E = 681.822,68m; 54,86 m e azimute plano 141°52'25" até o marco E25-V-11108, de coordenada N = 9.687.383,90m e E = 681.856,55m; 53,80 m e azimute plano 141°54'29" até o marco E25-V-11107, de coordenada N = 9.687.341,56m e E = 681.889,74m; 54,05 m e azimute plano 141°30'33" até o marco E25-V-11106, de coordenada N = 9.687.299,26m e E = 681.923,38m; 50,81 m e azimute plano 227°04'30" até o marco E25-M-10391, de coordenada N = 9.687.264,65m e E = 681.886,18m; 76,23 m e azimute plano 94°08'26" até o marco E25-V-11105, de coordenada N = 9.687.259,15m e E = 681.962,21m; 55,18 m e azimute plano 134°33'18" até o marco E25-V-11104, de coordenada N = 9.687.220,44m e E = 682.001,53m; 55,67 m e azimute plano 134°25'19" até o marco E25-V-11103, de coordenada N = 9.687.181,47m e E = 682.041,29m; 55,32 m e azimute plano 129°33'59" até o marco E25-V-11102, de coordenada N = 9.687.146,23m e E = 682.083,94m; 54,73 m e azimute plano 131°27'42" até o marco E25-V-11101, de coordenada N = 9.687.109,99m e E = 682.124,96m; 54,92 m e azimute plano 130°35'44" até o marco E25-V-11100, de coordenada N = 9.687.074,26m e E = 682.166,66m; 54,29 m e azimute plano 132°20'21" até o marco E25-V-11099, de coordenada N = 9.687.037,70m e E = 682.206,78m; 54,30 m e azimute plano 132°23'42" até o marco E25-V-11098, de coordenada N = 9.687.001,09m e E = 682.246,88m; 68,82 m e azimute plano 202°49'44" até o marco E25-M-10394, de coordenada N = 9.686.937,65m e E = 682.220,18m; 75,26 m e azimute plano 66°55'52" até o marco E25-V-11097, de coordenada N = 9.686.967,14m e E = 682.289,42m; 53,71 m e azimute plano 122°28'28" até o marco E25-V-11096, de coordenada N = 9.686.938,30m e E = 682.334,73m; 52,65 m e azimute plano 120°01'11" até o marco E25-V-11095, de coordenada N = 9.686.911,97m e E = 682.380,31m; 51,51 m e azimute plano 119°50'06" até o marco E25-V-11094, de coordenada N = 9.686.886,34m e E = 682.425,00m; 50,97 m e azimute plano 122°54'48" até o marco E25-V-11093, de coordenada N = 9.686.858,65m e E = 682.467,78m; 48,95 m e azimute plano 127°59'56" até o marco E25-V-11092, de coordenada N = 9.686.828,51m e E = 682.506,35m; 48,59 m e azimute plano 144°51'30" até o marco E25-V-11091, de coordenada N = 9.686.788,78m e E = 682.534,32m; 52,72 m e azimute plano 154°52'41" até o marco E25-V-11090, de coordenada N = 9.686.741,04m e E = 682.556,70m; 267,94 m e azimute plano 254°46'08" até o marco E25-M-10395, de coordenada N = 9.686.670,65m e E = 682.298,18m; 282,09 m e azimute plano 85°38'08" até o marco E25-V-11089, de coordenada N = 9.686.692,12m e E =